



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



DECRETO Nº 048/2023-GAB/PMSJP

DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Ofício nº 450/2023 – GAB/SEMED, solicitando Decreto de designação;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, a senhora, **DIANA DEIZ DA SILVA PINTO**, portadora do RG Nº 4074641 - PC/PA e CPF/MF Nº 751.818.602-06, para exercer o Cargo de **Diretora Escolar**, na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental - EMEIF PA Ressaca, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01/08/2023.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2023.


DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.